



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.

Comunicação nº 343/2018 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do EC Resende para ciência da juntada nesta data do parecer do Ilmo. Procurador José Guilherme Souto Pereira, referente ao Procedimento nº 599/2018 Notícia de Infração, que está opinando pelo arquivamento.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária